DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0662

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2012

"Convoca Professora que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca a Professora abaixo relacionada para ministrar aulas conforme período especificado na tabela abaixo, conforme edital do Processo Seletivo Simplificado n.° 005/2012.**

PROFESSORES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação
01	Claudenira Videira Sherwinski	20 h/a	III	30/07 a 31/07

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:A0BC6667

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 09 da fração da Chácara nº 34, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Rafael Laghi de Lima, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:F728FD65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 278/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 07 da Quadra nº 05, Vila São Luiz, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra Maria Aparecida Bartnikovski, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:C2C4BD9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 072/2012

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2012.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Chamada pública nº 02/2012
FORNECEDORES DO GRUPO FORMAL: Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio MS. CNPJ 07.530.947/0001-53, DAP nº SDW07530947000101081210 51, Situada a Estrada Anastácio/monjolinho Km10, Anastácio MS. CEP 79210-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 13.08.2012 a 31.12.2012
VALOR TOTAL - R$ 22.143,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais), para fornecimento de alface, abobrinha verde, couve manteiga, farinha de mandioca, feijão, laranja, mamão, mandioca com casca, tomate, colorou e cheiro verde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Batista Morais de Lima, Severina Maria do Nascimento Valério, Jairo de Arruda de Souza, Bernadete F. Chaves Barbosa e Tânia Mara dos Santos Lima.

Anastácio/ MS, 13 de agosto de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B7189E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 073/2012

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2012.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Chamada pública nº 02/2012
FORNECEDORES DO GRUPO INFORMAL: Osvaldo Gomes de Brito, DAP nº SDW027936783920190710055 5, Vanildo Galhardi DAP nº MS500070803020940000000 68 e Davi de Lima Leite DAP nº SDW076448791042204100321.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 13.08.2012 a 31.12.2012.
VALOR TOTAL - R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para fornecimento de 300 Kg de mel em saches de 10 g (dez gramas), ao valor de R$ 14,00 (catorze reais) por kilo, devendo fornecer 100kg (cem kilos) cada produtor totalizado para cada um o valor individual de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Batista Morais de Lima, Severina Maria do Nascimento Valério, Osvaldo Gomes de Brito, Vanildo Galhardi, Davi de Lima Leite, Bernadete F. Chaves Barbosa e Tânia Mara dos Santos Lima.

Anastácio/ MS, 13 de agosto de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B9EDFEA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 436/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ROSILENE ARECO TORRES DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 01/08/2012 e findando em 21/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/08/2012

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ACD0DD5D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 437/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 03/08/2012 e findando em 01/10/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/08/2012

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8E375F9C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 438/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 03/08/2012 e findando em 14/12/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03/08/2012

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CF2EB08A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 439/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE BODOQUENA, em substituição a professora Ivone Fagundes do Nascimento afastada do trabalho por atestado médico nos dias 13 e 14/08/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EB5E6DD2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 440/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora EVA NUNES DE OLIVEIRA CABALLERO, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição a professora Vilma Rosangela V. Ramires afastada do trabalho por atestado médico nos dias 24 e 25/07/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/07/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B170B975

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 441/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora FRANCELINA MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar 23 (vinte e três) períodos de aulas em caráter temporário na EDUCAÇÃO 60%, em substituição de professor afastado por atestado médico.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D931E893

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 442/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora GÉSSICA REGINA SILVEIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar 28 (vinte e oito) períodos de aulas em caráter temporário na EDUCAÇÃO 60%, em substituição de professor afastado por atestado médico.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3C75254E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 443/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar 8 (oito) períodos de aulas em caráter temporário na EDUCAÇÃO 60%, em substituição de professor afastado por atestado médico.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A6C10D0B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 444/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora SIRLEI MARQUES DA SILVA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição a professora Rosenilda Barbosa do Nascimento afastada do trabalho por atestado médico nos dias 10,13 a 27/08/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:29B6F581

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 445/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora JONIRCE SILVA DA CUNHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição ao professor Celso Gonçalves de Souza afastado do trabalho por atestado médico nos dias 31/05, 01, 04 e 05/06/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/05/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5F5E2042

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 446/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELIANE MARIA DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, em substituição a professora Rita Cristiane Vitorino afastada do trabalho por atestado médico nos dias 06 e 07/08/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5E0334FD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 447/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CLARINEIDE RODRIGUES DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora Keila Dias Furtado afastada do trabalho por atestado médico no dia 15/08/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EDC5132F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 448/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em substituição a professora Isis Batista dos Santos afastada do trabalho por atestado médico no dias 16 a 29/08/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:885F692D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 449/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora CILENE APARECIDA M. R. DE ARRUDA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição a professora Maria do Carmo L. de Souza afastada do trabalho por atestado médico no dias 14/08 a 10/09/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14/08/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5137ADEC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 450/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora RITA DE CASSIA BORGES LEAL, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO BATISTA PACHECO, em substituição a professora Maria do Carmo L. de Souza afastada do trabalho por atestado médico no dia 31/07/2012.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31/07/2012.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5767A610

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 451/2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar, com fundamento no Artigo 37 da Lei Complementar nº 013/2006, de 05 de setembro de 2006, a Professora TATIENE RAQUEL RABELLO DUARTE, Nível II, Categoria A, para ministrar 28 (vinte e oito) períodos de aulas em caráter temporário na EDUCAÇÃO 60%, em substituição de professor afastado por atestado médico.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 21/08/2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E88851C2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 452/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Saúde**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2012 à 02/10/2012**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2012**.

01 Alessandra Perla Z. Martins 20/06/2011 a 19/06/2012
02 Alessandra Cristina R. Torres 01/02/2011 a 31/01/2012
03 Cristian Ricardo T. de Oliveira 03/08/2011 a 02/08/2012
04 Herica Pereira Barbosa 19/04/2011 a 18/04/2012
05 Helena Ferreira Gonçalves 14/04/2011 a 13/04/2012
06 Kelly Pritsch de Oliveira 10/01/2011 a 09/01/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2B8602DE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 453/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, a Servidora **Virginia de Carvalho Moreira** lotada na **Secretaria de Promoção e Assistência Social,** com seu período aquisitivo de 23/03/2011 a 22/03/2012 e período de gozo do dia **03/09/2012 à 02/10/2012**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:63A38947

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 454/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, ao Servidor **Adilson Alves Pereira** lotado na **Secretaria de Educação Esporte e Lazer,** com seu período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012 e período de gozo do dia **01/08/2012 à 30/08/2012**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/08/2012.

Bodoquena-MS, 21 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3B83AE70

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 455/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de Administração e Finanças**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2012 à 02/10/2012**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2012**.

01 Edson Cezar dos Santos 01/02/2011 a 31/01/2012
02 João Paulo de Lima Oliveira 06/02/2011 a 05/02/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:90F1DBA3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº 456/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, a Servidora **Darci Araújo dos Santos,** lotada na Secretaria de **Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, período aquisitivo de **03/04/2011 a 02/04/2012** para gozo no período de **03/09/2012 a 02/10/2012**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir o dia 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:73DC6BDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 457/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da Secretaria de **Obras Infra Estrutura Urbana,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2012 à 02/10/2012**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2012**.

01 Adriano Szimanski 01/03/2011 a 29/02/2012
02 Neuro José de Figueiredo 17/01/2011 a 16/01/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3347FA9F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 458/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, ao Servidor Goro Yamamoto**,** lotado na Secretaria de Saúde**,** período aquisitivo de **19/01/2011 a 18/01/2012** para gozo no período de **30/08/2012 a 28/09/2012**, retornando ao trabalho no dia **29/09/2012**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 30/08/2012.

Bodoquena-MS, 21 de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5BD931E6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 459/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, aos Servidores da EDUCAÇÃO 40%**,** com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **03/09/2012 à 02/10/2012**, retornando ao trabalho no dia **03/10/2012**.

01 Adalberto Dias de Carvalho 01/03/2011 a 29/02/2012
02 Adalberto Dias de Carvalho 03/09/2011 a 02/09/2012
03 Juarez Alves de Souza 01/07/2011 a 30/06/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/09/2012.

Bodoquena-MS, 21de agosto de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EBBF22BF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 117/2011

Partes: Município de Bodoquena-MS - Contratante
Empresa **BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME. - Contratada**

Pregão Presencial: 26/2011
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Base legal: Tem por base legal a cláusula décima segunda do contrato nº. 78/2011 e nos moldes nos art. 77 e nas formas estabelecidas no art. 79, inciso II todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 23/Agosto/2012, o Contrato nº.117/2011, firmado de 07 de Março à 31 de dezembro de 2011.

Data: Bodoquena, 23 de Agosto de 2012.
Assina: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Contratada: BALDIN COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA - ME.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C984BA15

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 136/2011

Partes: Município de Bodoquena-MS – Contratante
Empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA. - Contratada**

Pregão Presencial: 032/2011
Objeto: Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica**.** do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 032/2011.**

Base legal: Tem por base legal a cláusula décima segunda do contrato nº. 136/2011 e nos moldes nos art. 77 e nas formas estabelecidas no art. 79, inciso II todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 23/Agosto/2012, o Contrato nº.136/2011, firmado de 14 de Março à 31 de dezembro de 2011.

Data: Bodoquena, 23 de Agosto de 2012.
Assina: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:58BA7EB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INTIMAÇÃO/EDITAL N.º 001/2012

NOME	CPF/CNPJ	NIRF	NOME DO IMÓVEL	N.º DA NOTIFICAÇÃO
Ademir Bossay Cândia	201.571.349-20	5.349.858-5	Fazenda Primavera I	036/2012
Alberto Guerino	000.198.841-34	3.332.001-2	Fazenda Vila Rica	025/2012
Antônio Maria Nunes Rondão Filho	023.102.441-04	2.268.102-7	Fazenda Furnas	015/2012
Benta Coinette Vendramini	000.198.841-34	2.266.164-6	Fazenda Vila Rica	057/2012
Bernardo Holgado	000.971.161.00	2.266.061-5	Chácara Santa Fé	012/2012
Carlos Guerino	000.709.781-87	2.266.056-9	Fazenda Santa Nelsa	011/2012
Daut Silveira Lopes	000.174.311-15	2.266.071-2	Chácara Estrela do Sul	056/2012
Emilio dos Santos	000.239.581-53	5.553.321-3	Fazenda Santa Luzia	049/2012
Esmeraldo Raimundo Silva	000.933.771-72	6.094.416-1	Fazenda Barranco Alto-Parte	047/2012
Espólio de Pedro Gerônimo da Silva	000.671.441-49	3.361.220-0	Fazenda Capelinha	027/2012
Francisca Lopes de Brito	000.317.108-20	6.058.453-0	Fazenda Guajuvira-Parte	046/2012
João Xavier Ribeiro	000.131.971-53	6.137.628-0	Fazenda Bonito-Parte	051/2012
José de Carvalho Pereira	000.405.421-87	4.839.056-9	Fazenda São Sebastião	042/2012
José Roberto Zanchetta	000.187.408-53	2.270.895-2	Fazenda Morro Alto	053/2012
Leônidas Ferreira Chaves	000.002.389-34	0.866.524-9	Faz. Laureja Poty Quartezana	004/2012
Leônidas Ferreira Chaves	000.002.389-34	6.057.646-4	Faz. Laureja Poty Quartezana	044/2012
Lucio Jacques Vargas	000.714.781-53	4.444.906-2	Sítio Campina Alegre	041/2012
Luiz Fernando N. Rondão	000.102.521-15	4.239.109-1	Parte da Fazenda Lomba	031/2012
Magnólia Silveira M. Bahls	000.600.919-91	3.401.088-2	Fazenda São José	028/2012
Marli D'Agostini Schimidt	000.568.629-34	4.521.302-0	Fazenda Sete Lobos	033/2012
Maury Luiz Louveira	000.755.469-00	5.044.291-0	Chácara Cristo Rei II	043/2012
Minoru Kodama	000.406.958-20	6.302.737-2	Fazenda Taquarussu	052/2012
Pedro Cecílio	000.150.091-20	4.919.981-1	Sitio Rancho Fundo	034/2012
Tereza Ramos Brites	000.340.701-15	2.266.095-0	Chácara Morraria	040/2012
Tufy Antônio Jorge	745.108.608-97	2.143.575-8	Fazenda Boi Preto	009/2012
Wilton Sebastião da Silva	000.586.921-91	5.622.218-1	Fazenda Volta Grande II	037/2012
(Sem Nome)	000.602.171-20	3.128.645-3	Estância Nossa Sra. Aparecida	023/2012

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação.
Até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega da sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios dos anos de **2006 à 2010**.

Diante disto, fica o(a) Senhor(a) **INTIMADO,** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta, a comprovar a entrega da(s) Declaração(ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s) de Entrega.
Caso o(a) Senhor(a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicilio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.
O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto n.º 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).
Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14, e 17 da Lei n.º 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei n.º 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto n.º 6.433, de 15 de abril de 2008.

Bonito/MS, 27 de agosto de 2.012.
Nome: Anísio Alves Teixeira **Matrícula:** 431-1
Cargo/Portaria de Nomeação n.º Diretor de Fiscalização/ Portaria 115/97 **Assinatura:** _____

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BF861A40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 33/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 33/2012 - Processo n° 3057/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, de cobertura de uma quadra de esporte na Escola Municipal da Fazenda São Luiz no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CONSTRUTORA PREMYER LTDA R$: 246.546,39
Brasilândia – MS, 27/08/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.p. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3031CBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 34/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 34/2012 - Processo n° 3054/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para execução de obra, de reforma de banheiro, construção de calçada e pintura na Escola Municipal Paulo Simões Braga no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
JR COMÉRCIO OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA R$: 102.000,00
Brasilândia – MS, 27/08/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.p. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6B95727E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 3321/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Revisão preventiva e manutenção durante o período de garantia de fábrica no veículo Peugeot Hoggar, placa: HTH 3356, Revisão de 20.000 KM.
Processo: 3321/ 2012
Favorecido: MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
Valor: R$: 581,43 (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)
Brasilândia/MS., 27/08/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.
De Acordo

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Sec. Municipal de Saúde
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9F957926

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. INVESTIMENTO SOCIAL

Estado de Mato Grosso do Sul		Empenhos		Emitidos 23 de Agosto de 2012 Folha:			1
Prefeitura Municipal de Brasilandia							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
Data Inicial de Emissao ...: 11.08.2012							
Data Final de Emissao .....: 20.08.2012							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
14.08.2012	000043	250	2902	2012	187 MARCIO GIANON BRUNO ME	11.960,00	1
Itens de Empenho : Cachorro quente: pao de leite de 50g com molho de tomate, milho verde, tomate, catchup, mostarda e salsicha picada em cubo de 1 cm, pesando aproximadamente 100 gramas o lanche pronto,acondicionado individualmente em embalagem plastica propria para cachorro quente.Aquisicao de Cachorro Quente para distribuir na Festa de comemoracao do Dia das Criancas, que ocorrera nos dias 11 e 12 de outubro, no Distrito Debrasa e Brasilandia/MS,conforme solicitacao da Secretaria Mun de Assistencia Social.							
Total Geral .:						11.960,00	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:DF70DB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE MULTA

EXTRATO DE MULTA

PROCESSO n° 309/12
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de Odontológico coletivo.
VALOR R$ 290,88 (DUZENTO E NOVENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),
EMBASAMENTO LEGAL: INCISO II, art. 87 da Lei no. 8.666/93
Brasilandia -MS, 27/08/2012

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:E9F1D48F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 324/2012.

Republica-se por incorreção a publicação referente ao Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 324/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 15 de Agosto de 2012, página 7, edição nº 0653.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã / Empresa Global Sistemas de Segurança Eletrônica Telemonitoramento e Rastreamento Ltda ME.
Onde-se lê: Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada em rastreamento e gerenciamento de frotas para controle através de sistema de telemetria geoposicionamento e gerenciamento de veículos da Prefeitura Municipal de Jales, para controle e redução de custos com fornecimento de equipamento em regime de comodato, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 114/2012, Convite nº 021/2012 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Leia-se: Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa especializada em rastreamento e gerenciamento de frotas para controle através de sistema de telemetria geoposicionamento e gerenciamento de veículos da Prefeitura Municipal de Camapuã MS, para controle e redução de custos com fornecimento de equipamento em regime de comodato, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 114/2012, Convite nº 021/2012 e seus Anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FD6E440D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AOCONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE N. 045/2012 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol
CONTRATADO: FERNANDO JUNIOR LEITE CARVALHO
OBJETO: aditivo diante alterações da "Cláusula terceira" – **DO VALOR,** 'Clausula Quinta' **– DO PRAZO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo Art. 2° inciso VI, da Lei n° 393/05.
PRAZO: Ate 16 de Setembro de 2012
VALOR: R$ 622,00 **(Seiscentos e vinte e dois reais)** mensal bruto.
DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO:R$ 1.575,73 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 12.361.0007-3.1.90.04.00.00
CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 393/05.
DATA: 02 de julho de 2012
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
ASSINAM: **Maria Odeth C. Leite dos Santos** (Contratante).
Fernando Junior Leite Carvalho (Contratado)

Caracol – MS, 02 de julho de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Contratante

FERNANDO JUNIOR LEITE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9E87EA5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1923/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-1.257,10 (um mi duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:879E00C4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3852/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-2.523,75 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9FFE4CEE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3853/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-1.662,25 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:83143B81

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3854/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-580,66 (quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8CC5C4F1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3855/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-1.317,15 (um mil trezentos e dezessete reais e quinze centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:98044EDF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3856/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-1.686,65 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F40886BF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3883/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 10.301.404 - 2038 3.3.90.30.99
Valor: R$-5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:25C5D5B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4134/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-489,05 (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D752FD33

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4135/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-745,57 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:774CD766

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4136/2011

PREGÃO Nº 005/2011 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis e A.M.DE MATOS – ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios e de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 08.244.405 - 2044 3.3.90.30.99
Valor: R$-1.247,92 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 23 de setembro de 2011
Condições de Pagamento: 30 dias
Este empenho vincula-se integralmente ao Pregão Presencial nº 005/2011 e as clausulas e condições na Ata de Registro de Preços nº 005/2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1FCD371C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2012 AO CONTRATO 040/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008.
PARTES: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em TSD em partes das ruas Pedro Augusto de Oliveira, Amazonas, Brasília, 07 de Setembro, 10 de Outubro e Ceará, no Município de DEODAPÒLIS-MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 0255.639-96/2008/ Ministério das Cidades/ Caixa, celebrado entre o município de Deodápolis e a União por intermédio da Caixa Econômica Federal e contrapartida do município.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir de 30 de julho de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do §1° do Art. 57, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 040/2008.
ASSINAM: Manoel José Martins – Pela Contratante e Renato Machado Pedreira – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 26 de julho 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:96CD98F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada conforme Decreto nº 002/2012, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.108, de 11 de janeiro de 2012 pág. 23, considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da agricultura familiar nº 002/2012 para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Eldorado/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Para habilitar-se ao fornecimento, o produtor rural em regime de economia familiar deverá apresentar copia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal 8.666/93.
Até o dia 12 de setembro de 2012, às 09:00 junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1191, centro, na sala de Licitação e Contratos.

Eldorado/MS, 27 de agosto de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2CA4AF93

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 934/2012

"MODIFICA O INCISO IV.I DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 791/2009, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Modifica o Inciso IV.I di artigo 6º da Lei Municipal 791/2009.
Art. 6º -....
IV.I – a segunda feira posterior ao Domingo de Páscoa é considerado ponto facultativo no Município.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos doze dias do mês de junho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:FA490320

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 200/2012
Processo nº 197/2012
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BANCO BRADESCO SA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários incluindo o pagamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, Arrecadação Tributária Centralizada e Pagamento de Fornecedores, bem como ocupar a titulo precário, através de Cessão Onerosa de uso de espaço publico, pelo período de 05 (cinco) anos, objetivando a prestação dos seguintes serviços.
Valor: R$ 350.001,00 (trezentos e cinqüenta mil e um real)
Vigência: 20/08/2012 à 20/08/2017
Data da Assinatura: 20/08/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jeová da Silva Prado e Alessandra Leite da Silva, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CB532FEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 214/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 052/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação destina-se a contratação de empresa de transporte terrestre de passageiros, para locação de veículo tipo ônibus, onde serão realizadas viagens em atendimento às solicitações das Secretarias de Assistência Social e Educação

Vencedor(es): **TRANSPORTADORA PISSININ LTDA**, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 15.775,00 (quinze mil e setecentos e setenta e cinco reais);

Iguatemi/MS, 27 de agosto de 2012.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de agosto de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:FD0FBA65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 048/2012
Processo **Nº. 211/2012**
Dispensa de Licitação **Nº. 090/2012**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**
Objeto: Aquisição de boneco com as seguintes características: Recém nascido – bebê, placenta em tecido, cordão umbilical, sacos amnióticos em lycra especial, saco uterino em tricô em tamanho natural, para ser utilizado nas orientações as pacientes gestantes, que freqüentam e realizam o pré-natal na unidade municipal de saúde, Casa da Gestante, atendendo a solicitação da secretaria de saúde.

Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30 – 283 – Secretaria Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo.
R$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais).
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2012.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr *MARIA LUISA KAIAT EUF* (SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA - EPP).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:63057BB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2012

PORTARIA Nº. 086/2012 – GP/P Jaraguari/ MS, de 22 de Agosto de 2012.

"Dispõe sobre a designação do servidor que menciona para responder pelo controle do Transporte Escolar no Município.".

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânico Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir desta data, o servidor público municipal **CLAYSSON JOSÉ IVO DE ARAUJO, (**Mecânico de Veículos) pertencente ao quadro de servidores desta Municipalidade, para atuar no exercício do seu cargo e desempenhando suas funções, como técnico de controle do transporte escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBBEDA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DE CONTRATO 002/2012

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2012
PROCESSO: 033/2012
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaraguari – MS
CONTRATADO: Instituto do Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Municipal – Ltda.
OBJETO: Prestação pela CONTRATADA de serviços de consultoria Jurídica.
BASE LEGAL: Lei federal 8.666/93, Art. 22, Inciso III
VALOR MENSAL: R$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310100.2049-3390-35
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Edvaldo Jerônimo Soares
PELA CONTRATADA: Leonardo Pereira da Costa
Jaraguari – MS, 02 de Agosto de 2.012
Presidente da CPL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:58D94CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia candidata Sirlene Araújo Gabriel, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
Considerando decisão exarada através do Parecer Jurídico datado de 7 de agosto de 2012, parte do Processo Administrativo nº 109/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, nominada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	3504	Sirlene Araújo Gabriel	8º

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:FB517EC8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar REGINALDO BELMIRO MENDES, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e
Considerando por fim a existência do Convênio nº 01/2011 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar REGINALDO **BELMIRO** MENDES, Sd PM, Matrícula 210.223-4, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F6876722

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Inexigibilidade nº. 023/2012 Processo nº. 455/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0651 do dia 13 de Agosto de 2012.
ONDE SE LÊ: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Ger. De Obras e Ser. Pub. e Ord. De Despesas e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/11.LEIA-SE: GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Ger. De Obras e Ser. Pub. e Ord. De Despesas e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 037/12.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:48771A23

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 023/2012 da Dispensa por Inexigibilidade nº. 023/2012 Processo nº. 455/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0652 do dia 14 de Agosto de 2012.
ONDE SE LÊ: Naviraí – MS, 13 de Agosto de 2012.
LEIA-SE: Naviraí – MS, 10 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:BF4886AE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4462/12

PROCESSO Nº. 066/12 – PREGÃO Nº. 035/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: L. P. DA SILVA E SERVIÇOS – ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA 180 UTILIZADA PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 31.005,40 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 23/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5A990ED9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4485/12 - FMAS

PROCESSO Nº. 122/12 - PREGÃO Nº. 056/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/12. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P-13 PARA ATENDER A GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR: R$ 1.866,00 – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 - DATA: 23/08/12 -

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DAADA047

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4486/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HSH 1224 DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 932,50 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 23/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:17025378

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4487/12

PROCESSO Nº. 166/12 – PREGÃO Nº. 071/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/12. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 2076 DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 2.974,50 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 23/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EBB2CDC4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4186/11

PROCESSO Nº. 207/11 – PREGÃO Nº. 110/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/11. FAVORECIDO: NAVIPEL COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS PARA SER UTILIZADO PELA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 33.900,00 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-44.90.52 - DATA: 17/06/11

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas em Substituição

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:72816E5C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4429/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: EMPENHO COMPLEMENTAR AO Nº 1018/12 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 16,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 17/08/12 –

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:373B0972

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4430/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: EMPENHO COMPLEMENTAR AO Nº 1405/12 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 40,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 17/08/12 –

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E6F4FC69

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2011

Processo nº 413/2011 – Pregão Presencial nº 159/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de 04 (quatro) veículos Micro-Onibus zero quilometro para atendimento a Gerencia de Educação, Cultura e Esportes no transporte escolar – Vigência: 22/08/11 à 22/08/12 - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 22 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6AC20438

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2011

Processo nº 426/2011 – Pregão Presencial nº 160/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maritaka's Confecções Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de uniformes para serem utilizados pelos servidores lotados no Núcleo de Limpeza Urbana da Gerencia de Obras e Serviços Públicos do municipio - Vigência: 23/08/11 à 23/08/12 – Assina: Gessé da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 23 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:041BD209

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/11

Processo nº 057/11 – Dispensa nº 002/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Rosyneila Vicentin.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar de 16/08/2012, ficando sua vigência total compreendida entre 16/02/2011 a 15/01/2013 e o valor acrescido de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor total contratual em 10.350,00 (dez mil trezentos e cinqüenta reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gesse da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas/Decreto 037/2012, pela Contratante, e Sra. Rosyneila Vicentin, pela Contratada. Naviraí – MS, 15 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9451E594

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/12

Processo nº 154/2012 - Pregão Presencial nº 068/2012.
Partes: Município de Naviraí e a empresa CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VII" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo VII fica acrescido o valor de R$ 278,25 (duzentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) conforme aditivo de 25 % dos itens 079 e 178. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e a Sra. Vera Lúcia de Souza - pela Contratada. Naviraí – MS, 13 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F9772FA1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/12

Processo nº 154/2012 - Pregão Presencial nº 068/2012.
Partes: Município de Naviraí e a empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "V" da Ata de Registro de Preços em nome da empresa supra citada, ao anexo V fica acrescido o valor de R$ 3.336,50 (três mil trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) conforme aditivo de 25 % do item 008 e 010. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e o Sr. Ismail Daniel Caetano - pela Contratada. Naviraí – MS, 13 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:836046BF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4499/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6866 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 975,25 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 - DATA: 24/08/12

GESSE DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0B2C67DF

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO GEMED/GAB/ N.º 25/2012.

Dispõe sobre dispensa de docentes para a defesa das Trabalho de Conclusão do Curso(TCC) de Especialização em Educação Infantil.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais e Artigo 88 da Lei Complementar n° 110 de 15 de dezembro de 2011;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do ponto as Professoras abaixo relacionadas para participar das Defesas dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil, promovida pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul/Naviraí, dia 28 de agosto de 2012.

Professor	Unidade de Lotação
Claudia Adriana de Oliveira Soares	CIEI Sonho de Criança
Andréa Souza Cristófano	CIEI Sonho de Criança
Maria Cristina dos Santos	CIEI Sonho de Criança
Eleandra Néri Leite	CIEI Maria J. da Silva Cançado
Agda Guisi	Creche Eva Moraes de Oliveira
Claudete Souza Silva	Creche Eva Moraes de Oliveira
Maria Joceli de Aquino	Creche Eva Moraes de Oliveira
Natalícia Gomes Teixiera Arcanjo	Creche Eva Moraes de Oliveira
Maria Aparecida Moraes Frisch Dias	Creche Eva Moraes de Oliveira
Solange Stinglen	Creche Eva Moraes de Oliveira
Cristina Silva Rocha	CIEI Vera Maria da Brida
Eliane Pereira dos Santos	CIEI Vera Maria de Brida
Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	Creche Irmã Evanete dos Santos
Simone Soares de Oliveira	Creche Irmã Evanete dos Santos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação em Diário Oficial do Município de Naviraí/MS, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 27 de agosto de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:CAFAC1C4

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº.216/2012 AO CONTRATO Nº288/2012

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº288/2012
Vigência: até 29 de agosto de 2012.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº288/2012 não modificadas por este instrumento.
Data: 14 de agosto de 2012.
Assinam: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal e **ROBERTA JUNGLOS DA SILVA.**
Contratado (a)

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:95D52357

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2012

PROCESSO N. º 438/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 182/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EM FORMA DE KITS,PARA ATENDIMENTO A 97 (NOVENTA E SETE) FAMÍLIAS DO BAIRRO VILA NOVA, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 002 e 004, 005, 008, 010, 013, 014, 017, 018, 020, 023, 026, 030 e 031, CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 006, 011, 028 e 029, S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME com os itens 009 e 027, MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LDTA-ME com os itens 003, 007, 012, 015, 019, 021, 022 e 024. Naviraí – MS, 27 de Agosto de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 121/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Agosto de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A24F5B4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 489/2012 – Dispensa por Inexigibilidade Nº. 026/2012. Favorecido: R A de Carvalho E Cia Ltda - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R. A. DE CARVALHO E CIA LTDA - ME, CNPJ N°. 10.756.460/0001-06, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, EXPOSIÇÕES E OFICINAS DE TRABALHOS, OBJETIVANDO CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS.– VALOR DA DESPESA: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERENCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 (R 2199).
Data da Ratificação: 27.08.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/11.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D2803975

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 026/2012

PROCESSO Nº. 489/2012 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2012
Favorecido: R A de Carvalho E Cia Ltda - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R. A. DE CARVALHO E CIA LTDA - ME, CNPJ N°. 10.756.460/0001-06, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, EXPOSIÇÕES E OFICINAS DE TRABALHOS, OBJETIVANDO CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ-MS. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Naviraí – MS, 27 de Agosto de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1CDF4DC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 401/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 165/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDES DE TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedoras: S F PIRES - ME, com o item: 014, totalizando o valor de R$ 37.985,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais); I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 008, 010 e 013, totalizando o valor de R$ 22.017,00 (vinte e dois mil e dezessete reais); R. M. EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 004, 005, 006, 007 e 015, totalizando o valor de R$ 21.766,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais); CAPILÉ COMÉRCIO E

TECNOLOGIA LTDA – EPP, com o item: 009, totalizando o valor de R$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais); RUBENS PAPELARIA LTDA, com o item: 003, totalizando o valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) e S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com os itens: 011 e 012, totalizando o valor de R$ 1.495,00 (hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 401/2012 referente ao Pregão Presencial nº 165/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 401/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2012 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11, Ana Maria Coelho Fonte, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/11, Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/11, Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 031/11, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/11, João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 036/11, Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 037/12, Luís Alberto Espíndola de Alencar, Gerente de Planejamento e Controladoria e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 028/11, Luíz Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 029/11, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/11 e Felippe José dos Santos, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 083/11. Naviraí, 27 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EA94BCA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

"Corrige o anexo IV da Lei Complementar n.º 046/11, alterado pela Lei n.º 1.775/12, que trata da tabela de vencimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica corrigido o Anexo IV da Lei Complementar n.º 046/11, alterado pela Lei n.º 1775/2012, para dar referência exclusiva e determinar o novo valor do incentivo financeiro do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE** da Prefeitura Municipal de Paranaíba, desvinculando-o da referência do cargo de Agente de Controle de Endemias.

Parágrafo único. A referência do cargo de Agente Comunitário de Saúde será a número "09", e o valor do incentivo financeiro o que foi determinado pela Portaria n.º 459, de 15 de março de 2012, do Ministério da Saúde, mantendo-se a referência 02 para o cargo de Agente de Controle de Endemias.

Artigo 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2012**.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 21 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FRETAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV
(Lei Complementar nº 053, de 21 de agosto de 2012)

TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS - CARGO EFETIVO

Referencia	Valor em R$
01	692, 27
02	798,77
03	958,53
04	1.757,30
05	1.810,55
06	2.076,81
07	2.236,57
08	4.579,63
09	**871,00**

ANEXO IV A

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS-CARGOS EM COMISSÃO

Referencia	Valor em R$
01	1.171,53
02	1.278,04
03	1.810,55
04	2.130,06
05	2.662,58
06	3.195,09
07	3.248,34
08	4.260,12
09	5.200,00

Paranaíba(MS), 21 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:95AEBBD4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 272, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

PORTARIA N.º 272, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **PAULO ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, cumulado com o cargo de Secretário de Obras Públicas e Serviços Municipais**,** ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2011, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a partir de **28 de agosto de 2012**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 27 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:E5DD8B97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142/2012

Exonera a Pedido, a Servidora Ana Lourdes Miranda de Vasconcelos do Quadro de Servidores Desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Ms, no Uso de Suas Atribuições Legais,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a Pedido, a Servidora Ana Lourdes Miranda de Vasconcelos do Cargo de Odontólogo, do Quadro de Servidores Efetivos Desta Municipalidade, a Partir de 20 de Agosto de 2012.

Art. 2°. Esta Portaria Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-ms, 20 de Agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:DFAEFE83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 144/2012

Concede Licença para Trato de Interesse Particular - TIP a servidora ANA LUCIA DE MEDEIROS GUMERCINDO.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **ANA LUCIA DE MEDEIROS GUMERCINDO,** matrícula 325, pelo período de 02 anos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com posse em 23/07/1998, conforme o Art. 77, inciso V da Lei Municipal 976/2011, a partir de 23 de Agosto de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de Agosto de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D3492CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 145/2012

Nomea, a srª. Rosineide Patricia da Silva – para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear a Sra. **Rosineide Patricia da Silva** para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, a partir de 01 de Agosto de 2012.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, aos 22 dias do mês de Agosto de dois mil e 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:08359F9F

SETOR DE HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 001/CMHIS DE, 27 DE AGOSTO DE 2012.

Determina a instauração de procedimentos administrativos visando apurar o mau uso, a danificação, o abandono e o desvirtuamento da finalidade social da cedência da moradia para efetiva identificação e comprovação desses casos, para serem submetidos à apreciação e deliberação do CGFMHIS.

A Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, criada pela Lei Municipal nº 932/2010, de 12 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 057, de 09 de maio de 2012, através da Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, nomeada através do Decreto nº 091, de 20de agosto de 2012, no uso das atribuições e competências conferidas pelas normas legais supramencionadas e,

Considerando o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 057/2012, de 09 de maio de 2012, que estabeleceu a esse órgão as atribuições de órgão fiscalizador;

Considerando a necessidade da instauração de procedimentos administrativos visando apurar os casos de mau uso, de danificação, de abandono e invasões das unidades habitacionais de interesse social, cedidas pela municipalidade para moradia de pessoas de baixa renda;

Considerando a necessidade de que tais apurações sejam levadas a efeito com observância das normas legais e administrativas para a efetiva identificação e comprovação de que tais casos caracterizam desvirtuamento das finalidades e objetivos da política municipal de habitação de interesse social;

Considerando finalmente, a necessidade da adoção de providências que permitam submeter à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social para corrigir e regularizar tais situações de desvirtuamentos e/ou, se for o caso, a desocupação e retomada das unidades habitacionais para destinação para outra família, devidamente cadastrada no sistema municipal de habitação de interesse social e que preencha todos os requisitos para tanto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. ANTONIO ALVES BERTULUCCI, advogado contratado para assessoramento de questões habitacionais, para orientar e presidir a instauração dos procedimentos administrativos, delegando-lhe, com fundamento no inciso VI do artigo 9º do Decreto Municipal 057/2012, os poderes de representação jurídica do Conselho em Juízo e fora dele, elaborando atos administrativos de:

a) individualização de cada caso, a identificação da unidade habitacional e o (s) seus (s) beneficiário (s), a existência de terceiros ocupantes e em que condições ou, os motivos da impossibilidade de suas identificações, relatando os fatos, com todas as circunstâncias;
b) a tomada de depoimentos de vizinhos, testemunhas, indicando a profissão e residência;
c) a intimação e oitiva do (s) beneficiário (s) ou de eventuais ocupantes da unidade habitacional, devendo ser intimado (s) para presenciar as oitivas dos depoimentos das testemunhas , esclarecendo-os de que poderão constituir advogados para acompanhá-los e defendê-los;
d) a requisição, através do titular da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fiscais ou engenheiros para que procedam vistoria na unidade habitacional, verificando as condições da construção, os eventuais danos sofridos e a sua avaliação, fornecendo laudos digitados e assinados, instruídos, se possível, com fotografias;
e) se possível, deverá ser dado conhecimento ao (s) beneficiário (s) de tudo quanto foi apurado com relação aos fatos, oportunizando-o a manifestar-se, querendo, pessoalmente ou através de defensor constituído;
f) elaboração de Relatório conclusivo que deverá ser entregue à Presidente e Coordenadora do CGFMHIS que adotará as providências para a convocação de reunião extraordinário dos membros do Conselho para, no uso de suas atribuições de órgão normativo, consultivo e deliberativo, baixar resolução a respeito.

Ribas do Rio Pardo, 27 de agosto de 2012.

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7572DCA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME RIO NEGRO/ MS N.007 de 16 de agosto de 2012.

Alteração do art. 29 e Acréscimo do parágrafo único ao art. 29 da Deliberação N. 003, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, das Instituições do Sistema Municipal de Ensino de Rio Negro-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO – MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n° 9394/96 e o disposto no seu Regimento Interno, e considerando aprovação em sessão ordinária do Plenário de 16 de agosto de 2012,
DELIBERA:
Art.29 Os prejuízos causados aos alunos, em virtude de irregularidades, pela oferta de etapas da educação básica sem ato autorizativo do Conselho são de exclusiva responsabilidade da instituição de ensino que, por aqueles, responderão ao órgão competente.
Parágrafo único. Na situação prevista no caput do art. 29, o Conselho Municipal de Educação poderá conceder a validação de estudos para fins exclusivos da regularização da vida escolar dos educandos no ano em que ocorreu a irregularidade, mediante processo autuado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo constar a seguinte documentação:
I – justificativa fundamentada;
II – calendário escolar aprovado, com início e término do ano letivo;
III – atas de resultados finais com relatório da inspeção escolar.

Rio Negro-MS 16 de agosto de 2012.

FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Conselheira-Presidente CME/MS

HOMOLOGO
EM: 24/08/2012

CILENE DE OLIVEIRA FLORIANO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Mikaelly de Oliveira Batista
Código Identificador:C3FB54B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/RIO NEGRO – MS N.008 de 16 de agosto de 2012.

DEFINE DIRETRIZES PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO NEGRO-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO – MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9394/96, Resolução CNE/CEB N° 5/2009, Resolução CNE/CEB N°. 6/2010, e considerando aprovação em sessão ordinária do Plenário de 16 de agosto de 2012,

DELIBERA:

Art.1°. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, compreende:
I – Creche para crianças de até 03 (três) anos de idade;
II – Pré-escola para crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2°. A criança deverá ter idade de 04 (quatro) anos completos, até o dia 31 de março, para ingresso na Pré-Escola.
Parágrafo único. A Pré-Escola terá duração de 02 anos e será organizada conforme a Proposta Pedagógica da instituição de ensino.
Art.3°. As instituições de ensino de Educação Infantil deverão promover a reorganização das turmas e adequações da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar, conforme disposto nesta Deliberação.
Art.4°. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro- MS, 16 de agosto de 2012.

FÁTIMA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Conselheira-Presidente CME/MS

HOMOLOGO
EM: 24/08/2012

CILENE DE OLIVEIRA FLORIANO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Mikaelly de Oliveira Batista
Código Identificador:4C58221C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 858
Processo administrativo: 017/2012.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: *Aquisição de uma furedeira óssea canulada elétrica e uma bomba de infusão para o Hospital Municipal, fonforme pregão*

presencial n° 075/12, processo licitatório n° 116/12, processo administrativo n° 017/12.
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
03 FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
4.4.90.52.08 Equipamentos e Material Permanente
10.302.0018.2054.0000 Funsaúde – Hospital Municipal
***Valor:** R$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais).*
Ordenador de despesas: Fabio Jose Judacewski – Diretor Presidente - Funsaúde.
***Data da assinatura**: 22/08/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:946A4E87

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 859
Processo administrativo: 017/2012.
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Contratada: Wem Equipamentos Eletrônicos LTDA.
***Objeto:** Aquisição de um bisturi eletrônico multifuncional para o centro cirurgico do Hospital Municipal, confonforme pregão presencial n° 075/12, processo licitatório n° 116/12, processo administrativo n° 017/12.*
***Fundamentação legal** Lei Federal n° 10.520/2002*
Dotação orçamentária:
02 Poder Executivo
03 FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
4.4.90.52.08 Equipamentos e Material Permanente
10.302.0018.2054.0000 Funsaúde – Hospital Municipal
***Valor:** R$ 18.500,00(dezoito mil e quinhentos reais).*
Ordenador de despesas: Fabio Jose Judacewski – Diretor Presidente - Funsaúde.
***Data da assinatura**: 22/08/2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AA6455B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 305/2012

Decreto "P" nº 305/2012 PMSGO-GAB 27 de Agosto de 2012.

Declarar vacância de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Especializado, na função de Merendeira/Cozinheiro, em virtude da Aposentadoria por Idade, da servidora ***JULINAR CARNEIRO***, matrícula 1960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 1326253791.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:CD4170C2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012
CONVITE Nº 006/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços seguro de veículos para a frota composta de 8 veículos, em atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS, conforme descrições com especificações contidas no Edital e demais termos constantes do Processo de Licitação, epigrafados.
Valor Total: R$ 5.017,08 (cinco mil dezessete reais e oito centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12(doze) meses contra da data da assinatura deste.
Dotações:
17.122.0004- Administração Geral
2.128- Manutenção do Serviços Administrativos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.131- Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinantes: Neida Lurdes Balzan /Joelson Renato Barbosa e Fabio Alex Colombo
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de agosto de 2012.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:40FA21AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 75/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 75/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2012
O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A Licitação Pública será do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais esportivos, materiais de escritório para o programa de enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas (SERMAIS), para atendimento da Secretaria de Assistência Social de Selvíria–MS, de conformidade com relação em anexo. Data e local da realização do Pregão: 10 de setembro de 2012, as 10:30hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, Centro, nesta cidade. OBTENÇÃO DO EDITAL: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço, telefone: (67) 3579-1485. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis. Horário de expediente da Prefeitura: 08:00hs as 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Obs: Horário Oficial de Brasília–DF.
Selvíria-MS, 23 de agosto de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:945172AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 010/2012

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2012, às 13:30 horas, na Sala dos Conselhos, sito à rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, que criou o CMDCA,

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 1323/2007 em seu Art. 32 que versa: Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração instaurar sindicância para apurar eventual falta grave, cometida por Conselheiro Tutelar no exercício da sua função;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar sindicância para apurar denúncias referente aos Conselheiros Tutelares Fagner de Olindo Santana, Aide Garcia Barbosa, Antonia Ferreira França e Clenilce Silva de Arruda.

Art.2º. A Comissão sindicante será formada por um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dois representantes da Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 35 da Lei 1323/2007.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Sidrolândia, 22 de agosto de 2012.

LAURA NANTES PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6C70083C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 052/2012

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2012, às 08:30, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,
RESOLVE:

Aprovar o novo Regimento Interno da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, a saber

Art. 1º À comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – CMETI, Instituída pelo Decreto nº 078 de 2005, é órgão consultivo e de assessoramento técnico vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, composto por representantes do Governo Municipal e Organizações da sociedade civil e tem funcionamento regulado por este Regimento Interno.

CAPITULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º À Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de Sidrolândia – MS, compete:

I – democratizar e catalizar discussões em torno da problemática do trabalho Infantil;

II – sugerir a utilização de mecanismos municipais capazes de gerar e manter intensa sensibilização pública e mobilização social para esta questão;

III – recomendar a adequação para o município de normas e diretrizes nacionais de implementação e execução de ações que visem a erradicação do trabalho infantil;

IV – propor diretrizes para os programas setoriais dos diversos órgãos e entidades executoras que visem o atendimento das necessidades das famílias vulnerabilizadas pela pobreza e exclusão social, com filhos ou dependentes na faixa de 06 a 15 anos e 11 meses, submetidos a trabalhos caracterizados como perigosos, insalubres e degradantes na área urbana e na área rural;

V – denunciar a ocorrência do trabalho infantil;

VI – articular-se com organizações governamentais e não governamentais, de defesa dos direitos da criança e do adolescente para apoio logístico, desenvolvimento e dinamização de ações que combatem e eliminem a utilização da mão de obra infantil;

VII – acompanhar o cumprimento das clausulas dos convênios firmados por órgãos ou entidades cujo objetivo tenha por fim a erradicação do trabalho infantil;

VIII – recomendar a adoção de meios e instrumentos que assegurem a sustentabilidade, a médio e longo prazo, das atividades desenvolvidas;

IX – propor diretrizes para a implantação de ações que visem o aumento do tempo de permanência da criança e adolescente na escola.

X – sugerir a realização de estudos e diagnósticos para análise de situação de vida e trabalho das famílias, crianças e adolescentes e apoiar a realização de eventos municipais para discussão, avaliação e troca de experiências relativas à erradicação do trabalho infantil;

XI – oferecer apoio técnico às iniciativas governamentais e não governamentais do processo de erradicação do trabalho infantil, aos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente na implementação de programas e projetos, eficiência e otimização dos recursos destinados a essa problemática;

XII – Acompanhar o cadastramento das famílias sugerindo critérios complementares para a sua seleção em conjunto com o órgão Gestor Municipal da Assistência Social;

XIII – Acompanhar e supervisionar, de forma complementar, as atividades desenvolvidas pelo programa;
XIV – Estimular, incentivar a capacitação, a atualização para profissionais e representantes de instituições prestadoras de serviços junto ao público-alvo.
CAPITULO III

DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

Art. 3º- A Comissão compõe-se dos seguintes membros nomeados pelo Prefeito Municipal:

I – um representante titular e um suplente da Área de Assistência Social ;
II – um representante titular e um suplente da Área de Saúde;
III – um representante titular e um suplente da Área de Educação;
IV – um representante titular e um suplente do Conselho Tutelar:
V – um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Assistência Social;

VI – um representante titular e um suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4 º- O presidente e o vice-presidente serão eleitos dentre os titulares para cumprirem mandato de dois anos, permitindo a reeleição.

Art. 5 º- Os órgãos poderão realizar a qualquer tempo a substituição de seus respectivos representantes através de comunicação à presidência, motivada pela renúncia ou não comparecimento a três reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas no ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo justificado.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - O plenário é instância configurada pala reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros.

Art. 7º- A comissão contara com Secretaria Executiva.

Art. 8º- Cumpre aos órgãos representados providenciar alocação de recursos humanos, materiais e financeiros, necessário ao pleno funcionamento da Comissão

SEÇAO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º- A Comissão reunir-se-á ordinariamente, 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses, ou, extraordinariamente, por convocações de seu presidente, nos termos de cronograma aprovados pela Plenária.

Parágrafo único – As reuniões e deliberações apenas serão realizadas com a presença da maioria simples dos membros titulares.

Art. 10º – As deliberações serão consubstanciais em resoluções e em outras modalidades quando de outras manifestações.

Art. 11 – a cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual deverá ser assinada pelos membros presentes.

Art. 12º - Os casos omissos serão decididos pela plenária.

Art. 14º - O presente Regimento Interno poderá ser alterado ou reformado mediante proposta de no mínimo 1/3 de seus membros, devidamente acompanhada de justificativa.

Art. 15º Após a apreciação do colegiado, a alteração do Regimento Interno da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Art. 16º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrario.

Sidrolândia-MS, 14 de agosto de 2012.

ELISANDRA HELENA DARAGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:121135A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 051/2012

Dispõe sobre as Comissões Temáticas Permanentes: Atribuições e Composição/Gestão 2012/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua Reunião ordinária realizada no dia 14 de Agosto de 2012, às 08:30, na Sala dos Conselhos (Secretaria Municipal de Assistência Social), dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 6º, que criou o CMAS,

CONSIDERANDO:

A necessidade de instituir as comissões permanentes do CMAS, para fins de estudos, pesquisas e acompanhamento mais criterioso.
A necessidade de regulamentar os procedimentos atribuições e composições temporárias de seus respectivos membros de forma a garantir a participação paritária nas comissões.
RESOLVE:

Art.1º Instituir as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sidrolândia com atribuições específicas.
Parágrafo único: As comissões temáticas podem facilitar o trabalho do Conselho de Assistência, mas não devem substituir as reuniões e plenárias. Todos os estudos, pesquisas e pareceres emitidos pelas Comissões serão submetidos à apreciação do Colegiado.
Art.2º Os expedientes ou sugestões apresentados ao CMAS serão protocolados e encaminhados à Comissão pertinente, devendo no prazo de 30 (trinta) dias, ou naquele que for fixado pelo colegiado, apresentar síntese e parecer, que serão incluídos na pauta da reunião subseqüente.
Art. 3º As Comissões serão constituídas por 04 (quatro) Conselheiros, e terá um Coordenador, referendado pelos seus membros.
Art. 4º As Comissões ficam assim definidas e, com as seguintes atribuições:

I – COMISSÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Propor, elaborar e acompanhar os programas e ações da Política de Assistência Social, com base em estudos e pesquisas;

b) Estabelecer indicadores para acompanhamento e fiscalização das ações governamentais e não governamentais dirigidas aos usuários, abrangidos pela Política de Assistência Social; no âmbito do município do Sidrolândia;

c) Promover articulação e encontros entre os conselhos de direitos para a discussão das Políticas Públicas e encaminhamento de denuncias de violação de direitos;

Membros:

1. Monica Zamboni Lovatel
2. Aletânia Ramires Gomes
3. Maria Lúcia Bezerra
4. Elisandra Helena Darago.

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Cobrar semestralmente o relatório do orçamento e execução do FMAS, analisando-o e sistematizando os documentos e informações necessárias ao CMAS;

b) Discutir a proposta orçamentária da Política de assistência Social;

c) Acompanhar e analisar a documentação de gestão do fundo, fazendo relatório para o conselho;

d) Elaborar e orçar o calendário anual de atividades de CMAS;

e) Elaborar anualmente as proposta orçamentária do Plano de Trabalho do CMAS;

Membros:

1. Adilson Hennig
2. Aletânia ramires Gomes
3. Juliana Andreatta
4. Marta Elcy Vieira Fioravante

III - COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

a) Avaliar, propor, emitir pareceres e recomendações que subsidiem as deliberações e resoluções do plenário do CMAS, quanto a legislações e documentos a serem aprovadas pelo conselho.

b) Elaborar a normatização e regulamentação das ações e serviços das entidades públicas e privadas;

c) Definir normas básicas para inscrição e renovação das entidades no conselho;

d) Coordenar o processo de registro e renovação das entidades no conselho;

e) Definir normas básicas para o funcionamento do Conselho, como alterações em seu regimento interno;

f) Estudar e adequar a legislação do CMAS conforme as normativas em vigor.

Membros:

1. Serlei Testa Rossato
2. Sandra Ione Straliotto Sporh
3. Carmem Rita Zotti
4. Isabel Julia Pereira.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolandia, 14 de Agosto de 2012

ELISANDRA HELENA DARAGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:901D8910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2012

> " Prorroga o prazo por mais 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 200/2012, possa concluir os trabalhos e emitir relatório final**."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante nomeada através da portaria nº 200/2012, para apurar responsabilidade do Servidor Eduardo Kirchener.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o Prazo para que a Comissão Processante acima referida, conclua os trabalhos e emita parecer final, nos termos do artigo 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002, de 27 de março de 2002.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, MS, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:05455742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2012
Contrato n° 124/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 124/2011, pregão presencial n° 12/2011, referente à compra de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2012.
Assina: Daltro Fiuza e Itamar Rodrigues Chaveiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F0C80E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Homologação do Pregão Presencial n° 38/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 06 de agosto de 2012 pág. 32/33.
Onde se Lê: Processo Licitatório n° 4987/2012:
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: os itens de n°s 01, 13, 15, 16, 18, 19, 35, 82, 96, 105, 107, 108, 110, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 127, 132, 133, 158, 166, 207, 214, 223, 231 e 232, no valor global de R$ 32.861,80 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) para a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA, os itens de n°s 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 59, 60, 91, 111, 124, 125, 128, 157, 168, 169, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 206, 208, 225, 215 e 217 no valor global de R$ 11.984,25 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens de n°s 17, 20, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 103, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 160, 161, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 186, 189, 190, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 210, 211, 218, 219, 220, 221, 224, 227, 228, 229 e 235 no valor global de R$ 61.831,40 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para a empresa M.A. ZANELATO & CIA LTDA.
DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal
Lê – se: Processo Licitatório n° 4987/2012
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 38/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: os itens de n°s 01, 13, 15, 16, 18, 19, 82, 96, 105, 107, 108, 110, 113, 114, 118, 120, 121, 122, 127, 132, 133, 158, 166, 207, 214, 223, 231 e 232, no valor global de R$ 32.576,80 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para a empresa STAR ODONTOMEDICA LTDA, os itens de n°s 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 35, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 59, 60, 91, 111, 124, 125, 128, 157, 168, 169, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 206, 208, 225, 215 e 217 no valor global de R$ 12.269,25 (doze mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco reais) para a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, os itens de n°s 17, 20, 45, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 102, 103, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 159, 160, 161, 164, 165, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 186, 189, 190, 195, 196, 201, 202, 203, 204, 210, 211, 218, 219, 220, 221, 224, 227, 228, 229 e 235 no valor global de R$ 62.581,40 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) para a empresa M.A. ZANELATO & CIA LTDA.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EA8E705A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 169/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 169/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 10 de agosto de 2012 pág. 26.

Onde-se lê
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Star Odontomédica Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 32.861,80 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalvez de Araujo

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Star Odontomédica Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 32.576,80 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aparecido Gonçalvez de Araujo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F9F728FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 172/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 172/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 15 de agosto de 2012 pág. 23.

Onde-se lê
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 11.984,25 (onze mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Juscelino Pereira da Silva

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 172/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 12.269,25 (doze mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Juscelino Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A59A3FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 173/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Contrato n° 173/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 15 de agosto de 2012 pág. 22.

Onde-se lê
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: M.A. Zanelato & Cia Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 61.831,40 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marcos Barroso Dos Santos

Lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 173/2012
Processo Licitatório n° 4987/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: M.A. Zanelato & Cia Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Material de Consumo Odontológico**,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 62.581,40 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir da data da assinatura do contrato, para vigorar até 30/12/2012, podendo ser

prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Marcos Barroso Dos Santos

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E345813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 47/2012

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 27 de agosto de 2012

Processo Licitatório n° 5746/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 47/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: ILSON ALVES DA SILVA & CIA LTDA ME os itens de n°s 01 aos 05 no valor global de R$ 14.390,00 (catorze mil trezentos e noventa reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:854B7097

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2012.
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a **"**Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Laboratório e de Análises Clínicas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital".
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 11/09/2012.
HORÁRIO: 09h
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu –MS, sala de licitações.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 27 de agosto de 2012.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5326DACB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2012

Data de assinatura: 07 de Agosto de 2012.

Partes: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e LOGO TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor inicial do Contrato em R$ 31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais).

DA ALTERAÇÃO: A alteração se faz, em virtude da aquisição de veículos para o transporte escolar, através do Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, que resultou na diminuição da contratação de (01) um ônibus com capacidade mínima de transporte para 46 passageiros.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO CHINELLI PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F1922883

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2012
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/12

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
NOVA ESTRELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios sendo pão e alimento a base de manteiga e margarina para café da manhã dos servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 199, alterada por legislações posteriores e correlatas..

VALOR TOTAL: R$ 4.771,35 (Quatro mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)

PRAZO: de 23 de agosto de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO: 01.01.01.031.101-2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ASSINAM: JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR E JOAQUIM ROMERO BARBOSA

Três Lagoas/MS, 23/08/2012.

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9DFF4E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 120, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO - PÓLO".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. A Escola Municipal GENTIL RODRIGUES MONTALVÃO - PÓLO, sedia a Rua Bernardino Montalvão, nº 1881, Bairro Ipacaraí, criada pelo Decreto nº 38, de 17/11/1975, passa a denominar-se Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão – Pólo, com uma extensão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 23 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E446ED04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 513/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 4814/2011 – Concorrência Pública nº. 006/2011.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.

OBJETO: Reprogramação dos serviços sem alteração do valor do Contrato nº. 513/AJ/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: no Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar em vigor. DATA: 23 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1837B4F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 114/2012 - PROCESSO Nº. 3940/2012
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, 07 (sete) passageiros, tipo van, gasolina, direção hidráulica, com ar condicionado, ano/modelo de fabricação 2012, para atender aos usuários do Albergue Padre Angel Sanchez, conforme Convênio n° 19911/2012 – Secretaria de Estado de Trabalho, Fundo de Investimento Social e Município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/09/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5EC713BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...: 11.08.2012
Data Final de Emissao .....: 20.08.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
13.08.2012	000352	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	358,41	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Saude .							
13.08.2012	000353	184	1238	2012	1102 CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA ME	7.453,00	1
Itens de Empenho : Aquisicao de Material de Enfermagem diversos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2.012.							
13.08.2012	000354	184	1238	2012	1141 CIRUMED COMERCIO LTDA	5.939,00	1
Itens de Empenho : Aquisicao de Material de Enfermagem diversos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2.012.							
13.08.2012	000355	184	1238	2012	1643 CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.797,00	1
Itens de Empenho : Aquisicao de Material de Enfermagem diversos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2.012.							
13.08.2012	000356	184	1238	2012	1644 VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	6.726,40	1
Itens de Empenho : Aquisicao de Material de Enfermagem diversos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2.012.							
13.08.2012	000357	184	1238	2012	1746 DENTAL REZENDE LTDA	7.935,00	1
Itens de Empenho : Aquisicao de Material de Enfermagem diversos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2.012.							
13.08.2012	000358	184	1238	2012	1226 MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7.200,00	1
Itens de Empenho : Aquisicao de Material de Enfermagem diversos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude durante o exercicio de 2.012.							
14.08.2012	000359	155	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	220,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Jau/SP, para transportar pacientes com consulta agendada.							
14.08.2012	000360	191	3060	2012	37 HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO BEZERRA MENEZES	25.428,00	7
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Brasilandia e o Hospital Psiquia trico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, cujo objetivo e destinar recurs							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000360							
Itens de Empenho : os financeiros para pagamento de despesas com aquisicao de materiais de consumo, prestacao de servicos de terceiros, folha de pagamento e 13o de funcionarios e encargos sociais.							

15.08.2012	000361	188	2953	2012	177 FRANCISCO MIGUEL DO NASCIMENTOS ME	1.600,00	1
Itens de Empenho : Reforma da parte interna da carroceria da Ambulancia Hilux - 11 metros de MDF branco duas faces mais mao de obra. Servicos de reforma parte interna da carroceriado veiculo Ambulancia Hilux, ano 2008, placa HSH 0937, para atendera Secretaria Municipal de Saude.							
15.08.2012	000362	155	748	2012	973 ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS,para participar de reuniao sobre o COAP, no dia 16 de agosto.							
15.08.2012	000363	148	2145	2012	1783 STS SINALIZACAO E SERVICOS LTDA	15.787,94	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Primeiro Termo Aditivo referente acontratacao de empresa especializada para realizacao de Reforma: pintura e correcoes de estrutura fisica do predio da Unidade Basica de Saude - UBS, localizada a Rua Helio Martinez Junior, neste municipio.							
20.08.2012	000364	192	2976	2012	190 W SANCHES TUPA - ME	1.999,60	1
Itens de Empenho : Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e grofado, 100% fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x10 centimetros, embalagem plastica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validade estampado na embalagem do produto Familiar Aquisicao de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saude.							
20.08.2012	000365	192	2976	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4.092,00	1
Itens de Empenho : Rodo, corpo de aluminio, com 02 borrachas reforcadas, macias, fixadana parte inferior da base, medind							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000365							
Itens de Empenho : o aproximadamente 35 cm, cabo em madeira ou metal, medindo aprox. 1,50m Luxolar Sabao em pedra glicerinado neutro,barra de 200g cada, de boa qualidade, testado ermatologicamente, composicao sabao avidos graxos de coco/babacu, sabao de acidos graxos de sebo, sabao de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e agua, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao indicada no rotulodo produto, pacote com 5 unidades. Minuano Papel toalha interfolha, descartavel, fibras naturais com tres dobras, cor branca, 100% pura para celulose, pacotes com 1000 folhas medindo 23 x 23 centimetros produto nao perecivel.Dub Aquisicao de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Saude.							
20.08.2012	000366	155	1037	2012	133 MARCIO APARECIDO MARCAL DE LIMA	330,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias ao Municipio de Jau - SP fim de levar pacientes ao Hospital do Cancer. Nos dias 21/08 com retorno 22/08, dia 27/08 com retorno dia 28/08, dia 30/08 com retorno dia 31/08.							
					Total Geral .:	86.906,35	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
234801/o-0 T-ms
Crc/sp

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:5B8D10BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 11.08.2012
Data Final de Emissao .....: 20.08.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
15.08.2012	000057	220	2738	2012	41 APAE- ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	10.200,00	7
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Brasilandia/MS e a Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilandia/MS, com o objeto de destinar 80% do recurso para despesas correntes, e 20% com material permanente.							
20.08.2012	000058	234	2046	2012	BRINQUEDOS LTDA 1645 MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E	1.496,20	1
Itens de Empenho :Alfabetario (*alfanumeros e alfabetario sao a mesmas coisas*) - Caixa confeccionada em madeira medindo 655mm de comprimento x 330mm de largura x 120mm de altura, contendo 40 espacos. Pecas em EVA medindo aproximadamente 50mm de altura x 80mm de espessura, contendo 376 pecas. NATALI BRIK Bau Tand - Confeccionado em plastico atoxico colorido, nas cores: verde, azul, amarelo, vermelho e preto, contendo 1000 pecas retas e com rodinhas, medindo 15,5 x 2,5 x 6 cm (peca maior). Acondicionados em bau de polipropileno colorido com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 514 x 372 x 366mm. NATALI BRINK Conj. Psicomotor - Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF)e madeira macica, impresso em silk-screen policromia. Composto por 4 paineis, cada um medindo 440x240x 30mm. Acondicionado em caixa de papelao. NATALI BRINK Memoria de alfabetizacao - Material em MDF, no. de pecas 40- medindo 530mm de comprimento x 530mm de largura x 3mm de espessura (cada peca) Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 5mm de espessura.. NATALI BRINK Fogao rosa - Confeccionado em plastico colorido,resistente, atoxico, com botao com som clec-clec, for no com tampa abre e fecha, medindo 0,26cm de comprimento x 0,53cm de altura x 0,27cm de largura. Acondicionada em embalagem litografada.Indicado para criancas de 3 a 12 anos. MAGICTOYS							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Conj. Coletivo para alimentacao - Feito com 4 pes em tubo 2 ch.18 e metalao 30x50 ch.18 e tampo em MDF 18mm branco medindo 2,00 x 0,84 x0,76 de altura c/ borda de PVC e cantos arredondados e 4 assentos anatomicos em plastico c/ apoio antederrapante para criancas. NATALI BRINK (Domino Animais Domesticos); Os animais conhecidos das criancas, reunidos em pares num jogo divertido.Material em MDF, no. de pecas 28, medindo 70mm de comprimento x 35mm de largura x3mm de espessura (cada peca). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo, medindo 170mm de comprimento x 103mm de largura x 45mm de espessura. NATALI BRINK Memoria Numeral; Material em MDF, no. de pecas 40- medindo 530mm de comprimento x 530mm de largura x 3mm de espessura (cada peca). Acondicionado em embalagem de madeira tipo estojo medindo 190mm de comprimento x 125mm de largura x 5mm de espessura NATALI BRINK Tabuleiro de Jogo de xadrez: tabuleiro medindo 40x40 cm, com pecas em material plastico chumbado com ferro,l acondicionado em estojo de madeira. XALINGO(Quebra - Cabeca 60 PCS Arca de Noe); Confeccionado em papelao contendo 60pecas, diversos temas. Acondicionado em caixa de papelao medindo aproximadamente 45x212x227mmPAIS & FILHOS Aquisicao de brinquedoteca para o CREAS, conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
20.08.2012	000059	234	2046	2012	1753 TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	1.173,00	1
Itens de Empenho :ABC Animais - Ensina a crianca a conhecer as letras do alfabeto, de forma ludica e divertida. Apresenta 21 quebra-cabecas em madeira, com imagens de animais e com a primeira letra do nome removivel, para reforcar a identificacao da letra.Produto atoxico. Acondicionado em caixa de papelao medindo 22x4x21,5 (embalagem) e peso 320g. Indicado para criancas de 4 a 7 anos. B							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000059							
Itens de Empenho : RINCADEIRA DE CRIANCA Letras A a Z - Material em madeira . Idade de 4 a7 anos, com 26 pecas. Esse quebra cabeca associa figura a palavra e sua iniciais, a crianca se diverte e, ao mesmo tempo, trabalha a observacao e a identificacao das palavras correspondentes as imagens.Produto atoxico. Tamanho da embalagem 22 x 4 x 21,5.BRINCADEIRA DE CRIANCA Conj. Esquema corporal com CD - Conjunto confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso em silk-screen policromia, com moldura de borracha sintetica EVA colorida, contendo 10 placas de encaixe, 6 placas medindo 200 x 200 x 5,6mm, 4 placas medindo 300 x 200 x 5,6mm, 1 boneco articulado medindo 535 x 140x 2,8mm e 1 CD. Acondicionado de caixa de papelao. BRINK MOBIL Charada Jogo - Jogo dinamico e divertido que estimula o conhecimento geral e a concentracao da crianca. Atraves das pistas nas cartas a crianca localiza no tabuleiro a imagem da charada. Deve ser rapido para posicionara ficha na imagem,pois todos terao a mesma chance. Contem 1 tabuleiro ilustrado, 54 fichas em EVA, 90 cartas, 1 manual de regras com gabarito de respostas. Numero de participantes 2 a 6 jogadores. Acondicionado em caixa de papelao medindo 35x22x4cm. Indicado para criancas a partir de 6 anos. ALGAZARRA Cara a Cara - O Cara a Cara esta de caras novas. Sao novos personagens, novo layout e novos tabuleiros, muito mais modernos para tornarem este classico ainda mais divertido. Numero de participante 2 jogadores. Acondicionado em caixa de papelao medindo 43x4,5x31,5cm. Indicado para criancas a partir de 6 anos. ESTRELA Quadro Verde -Quadro verde escolar com moldura de madeira. Tela em chapa dura de alta densidade, pintura UV de alta qualidade, medindo 1,20 x 0,90. CORTIART Quadros de Cortica - Quadro de avisos em cortica com moldura em made							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000059							
Itens de Empenho :ira. Tela com acabamento em cortica, medindo 0,70 x 1,00. CORTIART Quadros de Feltro - Quadro de avisos em feltro com moldura de madeira. Tela com acabamento em feltro verde, medindo 1,20 x 0,90. CORTIART Tapetao Alfabeto e Numerais 36 PC- Tapete confeccionado em E.V.A, contendo 36 pecas colorido. Todas as letras do alfabeto e numerais (0a 9), placas medindo 0,33cm x 0,33cm x 8mm de espessura (cada placa). Acondicionado em saco plastico.EVA Boneca bebe Ternura - Boneca confeccionada em vinil, atoxico, medindo 25cm de altura. Acompanha uma blusinha e uma tiara em tecido./Boneca confeccionada em vinil, atoxico, medindo 25cm de altura. Acompanha uma blusinhac/ calcinha e uma mamadeira plastica. A padronagem dos tecidos pode variar. Acondiciona das em sacola plastica. SIDERAL Familia Fantoche - Confeccionado em feltro com 7 pecas, com olho em PVC, contendo os seguintes personagens: papai, mamae, vovo, vovo, menino, menina e bebe, medindo aproximadamente 28cm cada fantoche, acondicionado em embalagem plastica. JODANE Estante Casinha - Estante confeccionada em MDF, contendo 4 prateleiras em formato de casinha. Ideal para acondicionar brinquedos, jogos,bonecas, etc.Com pintura em tinta esmalte dupla face de alta resistencia nas cores azul, amarela e vermelha, medindo 160 x 98 x 30cm.CARLU Kit Cozinha infantil; Material de plastico reforcado, compondo-se por um fogaozinho, mesinha, 4 cadeirinhas e uma geladeirinha. MAGIC TOYS Kit Carrinho: Carrinhos confeccionado em plastico, atoxico, coloridos, sendo: 01 caminhao betoneira medindo 333x107x171mm, 01 caminhao cacamba com pa medindo 358x123x140mm, 01 trator cata terra medindo 369x167x151mm e 01 trator agro completo medindo 381x150x204mm. Acondic							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000059							
Itens de Empenho :ionados em uma sacola plastica. CARDOSO Kit limpeza completo; Brinquedo confeccionado emplastico, atoxico,resistente nascores: rosa, roxo e branco. Contem: 1 vassourinha, 1rodinho, 1 pazinha, 1 baldinho e um suporte c/ rodas. Medindo: 28 x31 x 63cm e com peso de 0.8180kg. Indicado para criancas a partir de 3 anos. Acondicionado em embalagem tipo caixa. MONTE LIBANO Aquisicao de brinquedoteca para o CREAS, conforme solicitacao da Secretaria Municipal de Assistencia Social.							

20.08.2012	000060	403	2976	2012	190 W SANCHES TUPA - ME	2.499,50	1
Itens de Empenho :Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e grofado, 100% fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x10 centimetros, embalagem plastica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validade estampado na embalagem do produto Familiar Aquisicao de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
20.08.2012	000061	403	2976	2012	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	762,00	1
Itens de Empenho : Rodo, corpo de aluminio, com 02 borrachas reforcadas, macias, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 35 cm, cabo em madeira ou metal, medindo aprox. 1,50m Luxolar Sabao em pedra glicerinado neutro,barra de 200g cada, de boa qualidade, testado ermatologicamente, composicao sabao avidos graxos de coco/babacu, sabao de acidos graxos de sebo, sabao de acidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e agua, pronto uso, original de fabrica, emba lagem lacrada,com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoesde uso e data de fabricacao indicada no rotulo do produto, pacote com 5 unidades. Minuano Aquisicao de material de limpeza p							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000061							
Itens de Empenho : ara atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.							
					Total Geral .:	16.130,70	

DR.ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:42DDB291

